

## História Pública e Arquivo – O Caso da Tutela de Maria José da Silva

Rodrigo Garcia Garay<sup>1</sup>

A História Pública surgiu oficialmente nos anos 70, nos Estados Unidos, com o trabalho pioneiro do historiador Robert Kelley, na Universidade da Califórnia em Santa Bárbara. Naquela época e contexto social, a História Pública distinguia-se da História acadêmica em que os historiadores públicos buscavam empregos em instituições (públicas ou privadas) fora das universidades. O surgimento da História Pública se deu devido à grande crise de empregos entre os profissionais graduados no cenário norte-americano (MALERBA, 2018:124). Desde então, o conceito e a prática da História Pública têm se consolidado ao redor do mundo e, igualmente, nas universidades brasileiras. Inicialmente, a História Pública no Brasil pareceu estar mais relacionada à história das instituições, à investigação realizada nos arquivos públicos (SANTHIAGO, 2016:23). Hoje em dia, não obstante, a definição de História Pública (e conseqüentemente, o seu campo de prática) ganhou maior amplitude: segundo a historiadora Jill Liddington, trata-se de uma forma de apresentar o passado para diferentes audiências, as quais incluem museus, filmes, ficções históricas, jornalismo histórico, blogues, sites da Internet, além dos já mencionados arquivos, *custodes* do patrimônio e da memória social institucionalizada. O estudo da História Pública, desta forma, está relacionado “*a como adquirimos nosso senso de passado*” (LIDDINGTON, 2002:84) As questões precípua da memória e gestão do patrimônio, do treinamento especializado e da ética na prática histórica, bem como o problema do espaço de emprego do historiador (a dicotomia academia-espacos/instituições públicas), parecem, contudo, permear as prática engendradas por esta “nova maneira” de fazermos história. Neste texto, discutiremos brevemente a *importância do historiador público no espaço de memória institucional por excelência: o arquivo público*. Consideramos, a partir dos elementos fundamentais mencionados acima, que o historiador cuja atividade profissional se dá no espaço do arquivo é *um historiador público* tanto por trabalhar em uma instituição governamental (donde o adjetivo *público*), quanto por prover um serviço de acesso à informação aberto ao *grande público*, isto é, o *povo* (seja este composto de especialistas ou amadores). Consideramos, finalmente, que a “grande” História é uma forma narrativa escrita, apoiada na memória e em evidências; é por intermédio desta narrativa que nos apropriamos, organizamos e fazemos sentido dos fatos do passado. Para responder à

---

<sup>1</sup> Atualmente cursando o terceiro semestre do Bacharelado em História na UFRGS (e portanto ainda longe do estágio obrigatório), decidi tentar o estágio curricular no Arquivo Público do RS como forma de complementar os estudos da disciplina de História Pública, uma matéria na qual sou ainda neófito. Um dos temas tratados nesta disciplina é o da tutela, gestão e divulgação do patrimônio (museus e arquivos); assim a idéia de conhecer o Arquivo “por dentro” me pareceu uma excelente maneira de aprofundar meus conhecimentos e entender melhor a questão da História Pública (além da história do Brasil, do RS e de Porto Alegre em particular). Para completar, estou cursando também a disciplina de Paleografia, e a prática que temos em aula com a leitura de manuscritos do Brasil colônia poderia vir a calhar. E veio: todas as transcrições dos autos do processo de tutela de Maria José foram feitas por mim (elas aparecem entre aspas na narrativa do processo 600), com auxílio da historiadora Nôva Brando e do colega de estágio Érico Loyola, quanto à terminologia jurídica. Tendo estudado Letras (e sendo inquieto e curioso quanto aos assuntos linguísticos), achei por bem manter a *orthographia* original por vezes, como forma de dar um quê de realismo de época ao conto de Maria José.

questão da História Pública e arquivo, norteadora do presente texto, começaremos então, por contar uma *pequena história* da antiga Porto Alegre.

\*\*\*

Em 20 de outubro de 1891, o juiz substituto da *Vara de Orphãos em Porto Alegre*, Doutor Joaquim Birnfeld nomeou o cidadão Mathias José Sehl para o cargo de tutor da menor Maria José da Silva *“de cor preta, idade doze anos”*, filha legítima dos finados Serafino Pereira da Silva e Maria Antônia. Sehl assinou um juramento, no qual se comprometia a tomar conta da menor *“cuidando de sua pessoa e educação, suprindo-lhe alimentos e vestuário, tratando-a quando doente, representando-a em juízo e fora d’elle, praticando os mais actos necessários em benefício da menor”*. Os autos foram manuscritos pelo escrivão do 3º Cartório, Sebastião Lino de Azambuja.

No final do ano seguinte, em uma petição na qual dizia encontrar-se no Hospital Nossa Senhora das Dores por sofrer de reumatismo, portanto incapacitado de cuidar da menor, Sehl roga ao juiz que nomeie outro tutor. O juiz concorda, e Felipe Benício de Freitas Noronha é nomeado tutor, função para qual ele presta e assina um juramento comprometendo-se a tomar conta da menina, nos mesmos termos que seu antecessor.

Da menor Maria José, exceto que era uma menina negra de doze anos, nada sabemos. Não há outro registro pessoal seu nos processos do cartório, não sabemos se seus pais haviam sido escravos ou forros. Não sabemos qual o tipo de educação deveria ser provida pelos seus dois tutores, nem quais os atos necessários para o seu benefício, jurados pelos dois cidadãos nomeados pelo *Juizo de Orphãos*. Não podemos ler sua escrita, ou *“ouvir sua voz”*. Até que, na data de 25 agosto de 1897, em uma longa petição ao juiz *districtal de orphaos*, diz Maria José que *“tendo falecido seu tutor, acha-se hoje nas condições de ser declarada maior e investida da administração de seus bens”*. A partir desta petição, ficamos sabendo que ela era dona de um prédio pequeno *“sito à Rua Coronel Fernando Machado, n. 172, que lhe foi deixado em usufructo por dona Anastácia Christina Junqueira”*, assim como a quantia de 1:178 \$ 973 (um conto, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três réis), depositados pelo tutor na Caixa Econômica, procedentes de sua renda. A partir da leitura do documento, descobrimos um pouco mais: Maria José encontrava-se doente, em tratamento na Santa Casa. Tendo lá permanecido por algum tempo, recebia por intermédio do filho do falecido tutor, Oscar Pires Noronha, uma mensalidade de sessenta e dois mil réis para suas despesas no Hospital. A petição foi manuscrita por outrem, mas vem datada e assinada na possível caligrafia de Maria José. No pé da página, lê-se o parecer do juiz: *“Sendo esta junta ao processo de tutoria, se lhe defira”*.

Outro documento, datado de Dezembro de 1896, dirigido ao *Excelentíssimo Rev. Senhor Bispo Diocesano d’este Estado*, requer *“por certidão o teor do assentamento do baptismo de Maria José da Silva (...) effectuado na Capella do Menino Deus em 1874”*. Neste manuscrito, resolve-se uma parte do mistério do legado recebido por Maria José: Manoel Joaquim Junqueira e dona Anastácia Christina Junqueira haviam sido os padrinhos de batismo de Maria José (não consta se eram um casal, ou se eram irmãos). A missiva recebeu por resposta outro manuscrito, certificando que a menina, descrita como *“morena”*, havia nascido *“no dia dous de Fevereiro de 1874”*. Ainda por intermédio desta certidão, é possível conhecer-lhe o nome completo da mãe, Maria Antônia de

Jesus, saber que os avós eram incógnitos, e que os padrinhos eram moradores da freguesia do Rosário. O documento vem assinado pelo escrivão Vicente Dias.

Antes de apresentarmos o desfecho da história de Maria José, uma palavrinha com o leitor que nos acompanhou até aqui. Como se pode deduzir, essa narrativa, (nossa *reconstrução* dos fatos de uma vida real/biografia ?) foi compilada a partir dos autos do processo de tutela da menina. Destarte, para contar nossa história, tudo o que temos são as vinte e poucas páginas dos autos manuscritos disponíveis no acervo do Poder Judiciário, fundo da Comarca de Porto Alegre. Este foi o ponto de partida para nosso estudo. O período histórico (1891-1897) se enquadra nos primeiros anos da República no Brasil; portanto, nossa história “começou” apenas três anos depois da Abolição da Escravatura. Antes ainda do início do século XX, temos uma moça negra, órfã, dona de um prédio modesto em uma rua do centro de Porto Alegre<sup>2</sup>, com mais de um conto de réis de renda. Ela é nossa personagem principal. Contudo, a sua história, ainda que contada a partir de documentos oficiais (redigidos por profissionais cujo compromisso era para com a verdade e a fé pública) não é sem controvérsias: na ocasião da primeira tutela, ela contava 12 anos, segundo o escrivão Azambuja. De acordo com sua certidão de batismo, ela nascera em 1874; devia, portanto, contar 17 anos em 1891, e quando rogou ao juiz que a declarasse maior e lhe outorgasse o uso de seus bens, ela devia ter mais de 23 anos (a maioridade nesta época era concedida aos 21 anos).

Um formulário impresso (contendo o brasão do Estado do Rio Grande do Sul ao topo) preenchido à mão, nos informa que “*a sra. Maria José da Silva vai pagar na Thesouraria desta Intendencia [4ª Seção da Intendência Municipal de Porto Alegre] a quantia de sessenta e seis mil réis*” relativos ao imposto por imóvel, de 10% do valor locativo, e 1% relativo à remoção do lixo. Este documento foi juntado como prova de que a *supplicante* era proprietária de um imóvel.

Emancipada em 1º de setembro de 1897 por ordem do juiz da comarca, Antonio Fausto Neves de Souza, Maria José recebeu mais 15 contos de réis<sup>3</sup> legados pela madrinha Anastácia Junqueira, por intermédio de Oscar Pires Noronha (o filho do tutor falecido). A última página do processo lista as custas *ex-causa*, pagas pela petionária, no valor de 124.300 réis em 10 de setembro de 1897.

\*\*\*

Esta poderia ser uma página de um romance fictício, passado na Porto Alegre dos primórdios da República. Contudo, como já dissemos, trata-se de uma narrativa composta a partir de evidências coletadas do processo de tutela n. 600 da 3ª Vara da Comarca de Porto Alegre, custodiado no Arquivo Público do RS. Compilamos esta

---

<sup>2</sup> A Rua Coronel Fernando Machado chamava-se, até 1870, Rua do Arvoredo. Segundo o site do Projeto Viva o Centro (disponível no site da Prefeitura), a Estatística Predial de 1892 contava ali 234 imóveis. Em 1865 foi iniciada a construção do Seminário Diocesano (atual Cúria Metropolitana) em 1865, mas também havia no fim da rua um beco infame pela presença de prostíbulos (o Beco do Céu), ao redor do final do século ([http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/vivaocentro/default.php?reg=54&p\\_secao=17](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/vivaocentro/default.php?reg=54&p_secao=17)). Para mais informações sobre este e outros becos, plantas e fotos da Porto Alegre do séc. XIX, conferir a dissertação de mestrado de Ana Luiza Goulart Koehler ‘*Retraçando os Becos de Porto Alegre: visualizando a cidade invisível*’, disponível no site do LUME-UFRGS (<http://lume.ufrgs.br>).

<sup>3</sup> Para se ter uma idéia do valor, cada selo afixado nos autos custava 200 réis. 15 contos de réis equivalem hoje a R\$ 750.000,00 segundo o Conversor de Valores do site Acervo do Estadão (disponível em <http://acervo.estadao.com.br>). O valor de um jornal na época era 100 réis.

narrativa para responder à pergunta “qual a importância do historiador público para o arquivo?” A história é o instrumento fundamental da “*formação da consciência de homens e mulheres*” (MALERBA, 2018:149); ora, segue-se, portanto, que a história não é um produto exclusivo da academia, tampouco é feita somente por mestres para estudantes: ela é *arte e artifice da consciência do povo*, em todos os espaços ditos públicos. Por outro lado, não podemos esquecer que é na academia que os profissionais da história recebem o treinamento especializado, que nos habilita a desenvolver a história como profissão (respeitando a ética e o rigor crítico), e nos prepara para examinar os objetos com um “*olhar eminentemente histórico*” (SCHMIDT, 2008:190), isto é, o olhar do especialista que distingue as nuances de sentido e os conceitos que subjazem às escolhas que determinam a organização e o arranjo dos arquivos; os documentos (e seus arranjos) são produtos de determinados contextos histórico-sociais. Já que os documentos não falam, que não têm voz, é somente por intermédio daqueles que os lêem e interpretam (os historiadores, sejam estes profissionais ou amadores), daqueles que os empregam para fazer sentido do passado, que podemos reconstruir os fragmentos da história dos indivíduos, da sociedade, de um país. Para compor esta narrativa, foi necessário suprir, por meio da leitura e pesquisa, uma gama de elementos fundamentais no que tange a memória e a história do povo gaúcho, dentre os quais os estertores do sistema escravista e a história dos negros tutelados pelo Juízo de Órfãos. O trabalho que divulgamos neste texto é fruto da pesquisa no ‘*Catálogo Escavidão, Liberdade e Tutela*’, o qual contém processos de tutela de filhos livres de escravos – os ditos *ingênuos* – na Comarca de Porto Alegre, no período entre 1878 e 1898. Tal período cobre, portanto, os dez anos antes da Abolição da Escravatura (1888), e os dez anos subsequentes. É importante ainda mencionar que a data de início dos processos é posterior à Lei Rio Branco, conhecida como Lei do Ventre Livre<sup>4</sup> (1871), a qual não apenas concedia a liberdade ao escravo nascido a partir da data de promulgação da lei (artigo 1º), mas também garantia a possibilidade dos escravos constituírem um pecúlio proveniente de doações, legados ou heranças (artigo 4º), para fins de comprarem sua alforria. Mas o que era feito dos menores livres? A lei previa duas possibilidades: o senhor poderia entregar o menor ao Estado após a idade de 8 anos, em troca da indenização de 600.000 réis, ou então cuidar do menor até a maioridade (21 anos), em troca dos serviços do mesmo. O catálogo que estudamos é formado de processos de tutela de órfãos – desvalidos ou ingênuos de cor negra (conforme especificado no intróito dos processos) em situação de miséria – pelos ex-senhores de escravos ou por cidadãos idôneos junto ao *Juizo dos Orphãos* da Comarca de Porto Alegre (1ª, 2ª e 3ª Varas).

A história de Maria José, segundo o que lemos nos autos, parece ter sido diferente da triste realidade dos filhos de negros libertos pelo Ventre Livre, os quais ficavam em situação vulnerável e à mercê dos tutores, “cidadãos idôneos” no papel, mas nem sempre na vida real. A análise destes processos de tutela mostra que muitos menores eram explorados pelos senhores (CARDOZO, 2012), e a possibilidade de que fossem vítimas de maus tratos é grande. Além disso, não podemos esquecer que estes processos em geral não dão voz aos menores, pois os detalhes constantes nos autos eram fornecidos pelos tutores. Mesmo nos papéis de Maria José, o único depoimento dela foi tomado pelo escrivão; sabemos disso pela caligrafia da data e assinatura (provavelmente de Maria José), que é diferente do resto do texto (enquanto, por exemplo, a carta do

---

<sup>4</sup>Texto integral da lei disponível em BRANDO (2017:104-127).

primeiro tutor pedindo ao juiz que nomeie uma nova pessoa para o cargo parece ter sido escrita pelo próprio Mathias Sehl).

Assim sendo, o serviço de pesquisa histórica documental nos arquivos, e por consequência, o trabalho do historiador público que possibilita e facilita tal serviço, por meio da seleção e ordenação de documentos e da compilação de catálogos, são fundamentais não apenas para os pesquisadores profissionais (historiadores acadêmicos), mas para toda a comunidade. Este tipo de acervo é também fonte de material pedagógico para os estudantes (jovens e adultos), ou seja, pode e deve ser empregado como fonte e exercício de pesquisa pelas escolas, a fim de que não apenas se fale de história nas salas de aula, mas que se *leia, vivencie, discuta e compreenda* a história registrada nos documentos e evidências custodiados nos espaços de memória abertos ao público no Brasil. Acervos como o APERS servem ainda como memória para o público que busca reconstruir sua própria história, sua genealogia, ou recuperar dados e documentos antigos de familiares, além de instruir-se e aprofundar-se na “grande” História (de Porto Alegre, do RS, do Brasil colônia, da transição Império-República, da escravidão no Brasil, da imigração, do regime ditatorial militar, das instituições públicas brasileiras, etc.). Da mesma forma, tais espaços podem constituir uma fonte genuína e sem par de documentos antigos para complementar os estudos daqueles (como este autor) que estão dando os primeiros passos na arte da Paleografia (o que demonstra a natureza multidisciplinar da pesquisa histórica).

Quanto à narrativa da vida de Maria José, infelizmente, ela é interrompida aqui, de forma que não sabemos como exatamente se passou o resto de sua vida. Não sabemos qual foi o seu papel na comunidade, quais preconceitos enfrentou (ainda que possamos conjecturar, com razoável chance de acerto: contra as mulheres, contra os negros, contra os filhos de ex-escravos ...). Deixamos sua história incompleta; não obstante, ela suscita diversas possibilidades de pesquisa e aprofundamento, que transcendem o APERS. À guisa de uma conclusão para esta narrativa histórica (e *pública*), até onde pudemos averiguar, ainda hoje existe um imóvel habitado no n. 172 da Fernando Machado (seria o mesmo, ou parte do mesmo, que pertenceu à Maria José?). Existem ainda dois requerimentos em nome da madrinha de Maria José, Anastácia Christina Junqueira, custodiados no Arquivo Histórico Moysés Vellinho (*Anais do Arquivo Histórico*): no primeiro, datado de 23 de abril de 1875, ela solicita a licença do Presidente da Câmara para a reforma de sua residência na Rua da Figueira (atual Rua Coronel Genuíno<sup>5</sup>), e no segundo, de 15 de outubro de 1878, para uma construção na Rua da Olaria (atual Rua Lima e Silva).

\*\*\*

## BIBLIOGRAFIA

BRANDO, N. M. (org.) *Catálogo Seletivo I – Escravidão, Liberdade, Tutela* (vol. I). Porto Alegre: APERS, 2017.

---

<sup>5</sup>Segundo a página do Projeto Viva o Centro da Prefeitura de Porto Alegre ([http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/vivaocentro/default.php?reg=53&p\\_secao=17](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/vivaocentro/default.php?reg=53&p_secao=17)).

CARDOZO, J.C.S. 'A Tutela de Filhos de Escravas em Porto Alegre'. In: *Revista Latino-Americana de História* (vol. 1, nº. 3 – Edição Especial: Lugares da História do Trabalho, Março de 2012).

KOEHLER, A.L.G. 'Retraçando os Becos de Porto Alegre: Visualizando a Cidade Invisível' (Dissertação de Mestrado), 2015.

LIDDINGTON, J. 'What is Public History? Publics and their Pasts, Meanings and Practices'. In: *Oral History*, 2002.

MALERBA, J. 'Notas à Margem' (*Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História? Uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History*). Vitória: Ed. Milfontes, 2018, pp.123-157.

SANTHIAGO, R. 'Duas palavras, muitos significados: alguns comentários sobre história pública no Brasil'. In: MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele, R.; SANTHIAGO, Ricardo. (orgs.). *História pública no Brasil. Sentidos e Itinerários*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

SCHMIDT, B.B. 'Os Historiadores e os Acervos Documentais e Museológicos: novos espaços de atuação profissional'. In: *Anos 90* (vol.15, no. 28). Porto Alegre, 2008.

TOSON, Ana Berenice. 'Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho' (vol. III – 2ª edição). Porto Alegre: EU, 1996.

#### **SITES:**

Acervo Estadão: <http://acervo.estadao.com.br>

Portal da Prefeitura de Porto Alegre: <http://lproweb.procempa.com.br>

Site do Projeto Viva o Centro: [www2.portoalegre.rs.gov.br](http://www2.portoalegre.rs.gov.br)